

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA – SMA.....



PORTARIA - SMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 018/2024

“Dispõe sobre a Prorrogação da Licença para tratar de interesse particular da servidora Perpetua Maria dos Santos Cavalcante, e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 96, da Lei Municipal nº 40/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Monte Santo/BA) disciplina que a Licença para Tratar de Interesse Particular terá prazo de 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, prorrogável uma única vez, por igual período,

RESOLVE

Art. 1.º Prorrogar a licença para tratar de interesse particular da servidora **Perpetua Maria dos Santos Cavalcante**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1373, pelo período de 21 de fevereiro de 2024 à 21 de fevereiro de 2027.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 21 de fevereiro de 2024.

Vitória Souza Andrade
Secretária Municipal de Administração
Dec. nº 540/2023